



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE JULHO DE 2024

Concede recesso a estagiária Luma dos Santos Mantelli.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 13 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008; e
- ✓ Considerando solicitação da estagiária.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a estagiária **Luma dos Santos Mantelli**, 30 (trinta) dias de recesso, referente ao período aquisitivo de 17/05/2023 a 16/05/2024, entre os dias 16/07/2024 e 14/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

